

preendedorismo Social.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 02 de abril de 2025.
MATHEUS SILVA DO AMPARO
SEC. ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

PORTARIA Nº 1246/2025.
O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, FLAVIO AMARAL BASTOS, matrícula nº 114968, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Economia Solidária e Empreendedorismo Social.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 02 de abril de 2025.
MATHEUS SILVA DO AMPARO
SEC. ECONOMIA SOLIDARIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

PORTARIA Nº 1247/2025.
O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, LUCIANA GONZAGA BITTENCOURT, matrícula nº 114969, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Economia Solidária e Empreendedorismo Social.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 02 de abril de 2025.
MATHEUS SILVA DO AMPARO
SEC. ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

PORTARIA Nº 1248/2025.
O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, BRUNO SOUZA DE VASCONCELLOS, matrícula nº 114970, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Economia Solidária e Empreendedorismo Social.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 02 de abril de 2025.
MATHEUS SILVA DO AMPARO
SEC. ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

PORTARIA Nº 1249/2025.
O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, EVANDRO BASTOS SATHLER, matrícula nº 114966, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Economia Solidária e Empreendedorismo Social.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 02 de abril de 2025.
MATHEUS SILVA DO AMPARO
SEC. ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO NEGATÓRIO Nº 001/2025
INDEFERIMENTO ao pedido de reconsideração
de ato negatário do Estabelecimento que menciona:
O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, fundamentado na Deliberação Nº 001/2010 do

Conselho Municipal de Educação e Decreto Nº 1944/98 do Exmº Sr. Prefeito Municipal de Maricá e considerando o Parecer da Comissão Verificadora, exarado no Processo nº 0020020/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - INDEFERIR, de acordo com o dispositivo do Decreto nº 1944/98 e da Deliberação CME nº 001/2010, o Centro Educacional Cristão de Inoã - LTDA, situado na Rua Francisco Thomas da Silva, nº 284, quadra 15, lote 29, Inoã - Maricá - RJ, Cep: 24.942-300, o pedido de reconsideração de ato negatário.
Art. 2º - Este Parecer entra em vigor na data de sua publicação.
Maricá, 24 de março de 2025.
Rodrigo Moura Santos
Secretário de Educação
Matrícula 6364

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11486/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E DENISE CRISTINA FAGUNDES ANDRADE
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA PEREIRA NEVES, LOTE 12, QUADRA C, LOTEAMENTO “JARDIM VISTAMAR”, MARICÁ – RJ, COM MATRÍCULA NO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS SOB O NÚMERO 16.771, PARA A INSTALAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO IDOSO.
PRAZO: 12 MESES.
VALOR: O ALUGUEL MENSAL SERÁ DE R\$ 7.000 (SETE MIL REAIS), TENDO O CONTRATO A IMPORTÂNCIA GLOBAL DE R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS).
ELEMENTO DE DESPESA:
Programa de Trabalho: 17.01.12.366.0008.2124;
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.00.00.00;
Origem do Recurso: 1573;
Nota de Empenho: 4670/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.245/1991, LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL N.º 936/2022 E SUAS ALTERAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025.
MARICÁ, 01 DE ABRIL DE 2025.
RODRIGO DE MOURA SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC Nº 278 DE 01 DE ABRIL DE 2025
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 83/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11486/2024.
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 936/2022 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 83/2025,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora ESANDRA DA SILVA MAGALHÃES PEIXOTO – MATRÍCULA: 7977, CPF: 104.***.***-**, para figurar como GESTORA do contrato n.º 83/2025, nos moldes do art. 55, §5º, do Decreto Municipal n.º 936/2022.
Art. 2º DESIGNAR a servidora SHARLENE DE SOUZA MOURA MARQUES – MATRÍCULA: 300.1641, CPF: 089.***.***-**, para figurar como SUPLENTE DA GESTORA do contrato n.º 83/2025.
Art. 3º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 83/2025, nos seguintes termos:
FISCAL TÉCNICO – LEONARDO RODRIGUES BARBOSA – MATRÍCULA: 300.0312, CPF: 117.***.***-**, FISCAL ADMINISTRATIVO – JULIANA BOULANGER UCHOA – MATRÍCULA: 8209, CPF: 084.***.***-**, SUPLENTE – ANGÉLICA CÁSSIA DO AMARAL NETO – MATRÍCULA: 5921, CPF: 082.***.***-**.
Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
Publique-se.
Maricá, 01 de abril de 2025.
RODRIGO DE MOURA SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2935/2023
O pregoeiro do Município de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Eletrônico cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de apoio às atividades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde, notadamente o transporte inter-hospitalar e transporte entre as Unidades de Saúde de Maricá, visando atendimentos primários e/ou secundários que por sua vez, necessitam de transporte seguro, confortável com os seguintes tipos de ambulâncias: Tipo B – ASB (ambulância de suporte básico), Tipo D – ASA (ambulância de suporte avançado); Tipo D – ASA OBESO (portadores de obesidade mórbida) e Tipo D – NEOPED (neonatais e pediátricos), com base no disposto nas Leis Federais nº 14.133/21 e nos Decretos Municipais nº 936/2022 e 937/2022, está SUSPENSO a pedido da Secretaria Requisitante. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208 | 2042-7222.
Milton Fernandes de Azevedo Junior
Secretário de Governança em Licitações e Contratos